



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007964/2024-73, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 22 de agosto de 2024, decide:

1. APROVAR o recebimento de doação de imóvel localizado na Avenida Padre José de Anchieta, Bairro do Arroz, sem número, no município de Rurópolis, Pará, medindo de frente 60 m (sessenta metros), perfazendo uma área total de aproximadamente 3.426,00 m² (três mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados).

2. No referido imóvel funciona atualmente um polo da Ufopa no âmbito do programa Forma Pará, com a seguinte infraestrutura: 1 (um) laboratório de informática com 20 (vinte) computadores; 1 (um) laboratório interdisciplinar; 1 (uma) sala de aula com 40 (quarenta) lugares; 1 (uma) copa; 1 (uma) sala de secretaria; 2 (dois) banheiros simples; 1 (um) banheiro para PcD; e 1 (um) barracão.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

